



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PROXIMO AO RESTAURANTE ESQUILOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA GAL JOAQUIM INACIO 412 AP-101
COND ED JADAN OFF CENTER

CPF: 051 486.234-49

BOA VISTA/RECIFE
RECIFE PE
50070-285

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Trifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1692100014	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
04/01/2016	26/12/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	338,81

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
03165146	UNICA	26/11/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/11/2015	2000340831	2786061

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	494,000000	0,56942803	281,29
Acréscimo Bandeira VERMELHA			32,02
Contribuição Iluminação Pública			21,80
ICMS Subvenção-CDE-NF 003065083-27/04/15			3,70
TOTAL DA FATURA			338,81

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
074638	CA1	27/10/2015	66 270,00	25/11/2015	65 764,00	28	1,00000		494,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO				
Mês/Ano (kWh)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Composição do Consumo	R\$	%
NOV 15 494	ICMS 313,31	25,00	78,32	Geração de Energia	132,46	42,29
OUT 15 465	PIS 313,31	1,00	3,13	Transmissão	6,24	1,89
SET 15 534	COFINS 313,31	4,59	14,38	Distribuição (Celpe)	59,00	16,51
AGO 15 589				Encargos Setoriais	20,75	6,02
JUL 15 528				Tributos	85,89	30,59
JUN 15 683				Total	313,31	100
MAI 15 847						
ABR 15 810						
MAR 15 668						
FEV 15 100						
JAN 15 100						
DEZ 14 100						
NOV 14 304						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.enei.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Por Atraso - OJ 09/09) e Juros 1% em (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo estipulado para os padrões de atendimento comercial.

NOTA: Em razão do mês de 2014 ser um ano bissexto, esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não serve de base para o cancelamento ou concessão de dívidas nem para as ações de discussão judicial que poderão ser propostas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO SET/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
DIÚ	0,00	5,07	10,15	20,30	220	MÍNIMO	MÁXIMO
FIÚ	0,00	3,17	6,36	12,70	380	202	231
DIÚC	0,00	2,88	0,00	0,00		350	398

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
1692100014	11/2015	04/01/2016	338,81

83880000003-8 38810011001-3 69210001410-0 03270275993-5



AUTORIZADO POR SEME ESPECIAL
ESPANHO CAGERE Nº 0490111/0202/PE

